

## **CONVOCATÓRIA**

### **PRÉMIO IBERO-AMERICANO DE LIDERANÇA SOCIAL 2023**

A Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e o Centro Ricardo B. Salinas Pliego reconhecem as lideranças sociais da região ibero-americana que fizeram a diferença nas suas comunidades, através de boas ideias e ações inovadoras com um impacto positivo no seu ambiente para gerar prosperidade inclusiva.

Neste contexto, a OEI e o Centro Ricardo B. Salinas Pliego convidam-no a participar na segunda edição do Prémio Ibero-americano de Liderança Social.

#### **I. Antecedentes**

Sob o lema "Fazemos a cooperação acontecer", a Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) é o primeiro organismo de cooperação intergovernamental no espaço ibero-americano, representando uma das maiores redes de cooperação da região.

Para mais informações consulte: <https://oei.int/>

O Centro Ricardo B. Salinas Pliego, tem como objetivo colaborar na criação de ambientes propícios para gerar inovação e prosperidade inclusiva, através da promoção da liberdade, boa liderança, ideias e cultura, para que as próximas gerações vivam num México onde todos fazemos melhor.

Para mais informações consulte: <https://centroricardobsalinaspliego.org/>



# PREMIO IBEROAMERICANO AL LIDERAZGO SOCIAL

## II. Objetivos

- Promover uma visão regional ibero-americana baseada na liberdade, na inovação e na prosperidade inclusiva.
- Reconhecer o mérito e dar visibilidade às lideranças sociais.
- Inspirar a sociedade com exemplos de boa liderança.
- Gerar networking para a promoção de boas ideias e colaboração.

## III. Edital

1. Poderão participar todas as pessoas que:

- liderem iniciativas sociais
- se destaquem pela sua carreira

e

- sejam nativos e/ou residam em qualquer um dos países da REGIÃO IBERO-AMERICANA (Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Guiné Equatorial, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela).

2. Finalistas e vencedores de edições anteriores não poderão participar.

3. As trajetórias apresentadas devem estar alinhadas com UMA das seguintes linhas de ação:

- 1) Liberdades e democracia.
- 2) Educação e cultura.
- 3) Ciência e tecnologia
- 4) Direitos humanos e cultura de paz
- 5) Inovação e empreendedorismo
- 6) Saúde
- 7) Meio ambiente

#### IV. Receção das candidaturas

- Serão aceites as candidaturas recebidas desde 13 de outubro até 8 de janeiro 2023, através do registo em:

[www.premioiberoamericano.org](http://www.premioiberoamericano.org)

- As inscrições não serão aceites por outros meios.
- As inscrições só podem ser feitas em espanhol e/ou português.
- As inscrições serão válidas APENAS por auto-candidatura feita pessoalmente.

#### V. No formulário de inscrição:

1. Fornecer informações gerais sobre a pessoa:
  - a. Nome completo.
  - b. Correio eletrónico
  - c. Telefone de contacto.
  - d. Género
  - e. Data de nascimento.
  - f. País de origem
  - g. Nacionalidade.
  - h. País de residência.
  - i. Identificação oficial / Documento de Identidade Nacional ou seu equivalente atualizado
2. Escrever um breve perfil da liderança no eixo de ação selecionado, incluindo os parceiros com quem trabalhou (máximo 250 palavras).
3. Incluir um máximo de 3 links com evidências que documentem a trajetória de forma audiovisual (vídeo, fotografias, relatórios, comunicados de imprensa).

4. Completar as seguintes **informações**:

- a. Anos de experiência na linha de ação.
- b. Nome da(s) iniciativa(s) levada(s) a cabo.
- c. Contexto e/ou situação da(s) comunidade(s) em que se desenvolveram as iniciativas, antes de sua execução.
- d. Quais foram os desafios e de que forma as ações implementadas permitiram resolvê-los?
- e. Resultados e alcance do projeto: número de beneficiários e suas características (por exemplo, grupos historicamente discriminados, grupos etários, étnicos, de zonas rurais, urbanas, entre outros).

5. Juntar um link contendo um vídeo com duração máxima de 3 minutos, que responda a 2 perguntas:

- a. O que a/o motiva a liderar iniciativas na linha de ação selecionada?
- b. Quais são as suas ações de curto prazo para expandir o impacto atual das suas iniciativas?

**Nota:** O link partilhado deve ser público (redes sociais, Youtube ou website) e usar os hashtags #DeLoNormalaLoExtraordinario

Não usar um link de transferência de arquivos (como o WeTransfer).

6. Anexar uma **carta ou recomendação** de uma instituição, organização, parceiro, etc., que apoie a sua experiência.

Todas essas informações e documentos são obrigatórios e devem ser transmitidos **SOMENTE** por meio de registo online (não serão aceites candidaturas incompletas ou documentos enviados por outros meios).

Para finalizar e enviar o registo, é obrigatório: aceitar os termos e condições estabelecidos nesta convocatória e a **cláusula de proteção de dados pessoais**, bem como o consentimento ou não de cedência de imagem, incluído no formulário de candidatura.



# PREMIO IBEROAMERICANO AL LIDERAZGO SOCIAL

Será considerada apenas a candidatura das pessoas que aparecem como candidatos que aceitam expressamente, que os dados pessoais incluídos na sua candidatura no Prémio estão sujeitos ao tratamento por parte da OEI e pelo Centro Ricardo B. Salinas Pliego, a fim de gerir esta convocatória e fazer chegar informações sobre a mesma. Esses dados, salvo obrigação legal, só podem ser comunicados a terceiros que deles necessitem para a gestão da presente convocatória, no âmbito da formação do júri ou de uma subcontratação. Poderá aceder, corrigir e excluir os dados, bem como exercer outros direitos legais, dirigindo-se por escrito à OEI através do e-mail [proteccion.datos@oei.int](mailto:proteccion.datos@oei.int) ou ao Centro Ricardo B. Salinas Pliego, através do e-mail [contacto@premioiberoamericano.org](mailto:contacto@premioiberoamericano.org)

## VI. Organização e avaliação

O processo de seleção será dividido em duas etapas:

1. Na etapa 1, serão selecionados 10 finalistas divididos em duas categorias: “Vórtice” y “Estrela”. Receberão um diploma de reconhecimento e beneficiarão da divulgação, a nível regional, de sua trajetória e da(s) sua(s) causa(s) nos espaços da OEI e do Centro Ricardo B. Salinas Pliego.
2. Na etapa 2, será realizada uma revisão dinâmica por pares com os 10 finalistas, coordenada pelas equipes das instituições organizadoras, para garantir a participação de todas as pessoas. A partir desta avaliação, dois vencedores serão eleitos em cada categoria.

## VII. Premiação

Cada um dos 4 vencedores receberá:

1. Uma viagem ao México durante a primeira quinzena de março de 2023.
2. Presença na Cerimónia de entrega de prémios na qual receberão um diploma e uma medalha, no âmbito do Festival de Ideias 2023<sup>1</sup>, que acontecerá de 9 a 11 de março na Cidade de Puebla.
3. Participação numa agenda de eventos na Cidade do México e reuniões de networking.
4. Um reconhecimento económico de \$25.000,00 MXN (pesos mexicanos).

As instituições promotoras serão responsáveis pelo transporte dos vencedores de/para o aeroporto da capital de seu país; alojamento, alimentação e viagens no México; bem como presença no Festival de las Ideas<sup>2</sup>.

-----  
1. O Festival de las Ideas é uma iniciativa do Centro Ricardo B. Salinas Pliego, onde participam/se reúnem os expoentes mais destacados em questões como liberdade, prosperidade, educação, economia, inovação, saúde e liderança <https://festivaldelasideas.mx/>

2. Os procedimentos e despesas gerados pelo processamento da documentação (passaportes, vistos, etc.) são excluídos, bem como os custos de bagagem e transferência para o aeroporto da área de residência (no país de origem).

## **VIII. Publicação dos resultados**

Na etapa 1: os 10 finalistas serão anunciados na segunda semana de janeiro de 2023, através das redes sociais e portal web da OEI e do Centro Ricardo B. Salinas Pliego e de outros meios de comunicação com divulgação nacional e internacional, além disso serão contatados diretamente por correio eletrônico.

Na etapa 2: os 4 quatro vencedores serão anunciados nos meios já indicados, na primeira semana de fevereiro de 2023.

## **IX. Assuntos gerais**

O Comité de Seleção da Fase 1 será composto por funcionários e/ou representantes da OEI e do Centro Ricardo B. Salinas Pliego. A decisão do Comité será definitiva.

Na etapa 2, a dinâmica de revisão por pares será coordenada por um Comité composto por funcionários e/ou representantes das organizações convocantes.

Os vencedores devem ter os documentos e outros requisitos de migração para viajar para a Cidade do México. Será da sua responsabilidade realizar todos os procedimentos necessários.

O prémio é único, indivisível, intransferível e inegociável.

Qualquer circunstância não prevista nesta convocatória será resolvida por comum acordo pela OEI e pelo Centro Ricardo B. Salinas Pliego.

Se tiver questões ou dúvidas sobre a convocatória, contacte através do seguinte correio: [contacto@premioiberoamericano.org](mailto:contacto@premioiberoamericano.org)